UPDATE SEMANAL | PAUTA TRIBUNAIS SUPERIORES

Atualizado em 17 de agosto de 2022

JULGADOS/SUSPENSOS/TRANSFERIDOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Recurso	Tema em discussão	Status
ADI 7153 (Pleno)	Possibilidade de se creditar da diferença de ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para frente em uma operação em que o valor real de venda foi menor do que a base de cálculo presumida.	Julgado dia 08/08/2022. O Ministro Relator Alexandre de Moraes concedeu a medida cautelar para suspender os efeitos do Decreto 11.158/2022, apenas no tocante à redução das alíquotas em relação aos produtos produzidos pelas indústrias da Zona Franca de Manaus que possuem o Processo Produtivo Básico, conforme conceito extraído do art. 7º, § 8º, b, da Lei 8.387/1991

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Recurso	Tema em discussão	Status
REsp nº 525625/RS (2ª Turma)	Possibilidade de se creditar da diferença de ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para frente em uma operação em que o valor real de venda foi menor do que a base de cálculo presumida.	Julgado dia 09/08/2022. Por unanimidade, os magistrados negaram provimento ao recurso do Estado do Rio Grande do Sul e permitiram ao contribuinte se creditar da diferença do ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para frente em uma operação em que o valor real de venda foi menor do que a base de cálculo presumida.
REsp nº 1436757/RS (1ª Turma)	Possibilidade de compensar saldo negativo de IRPJ, apurado no regime do Lucro Real e recolhido por estimativa, com débitos de períodos anteriores	Suspenso dia 09/08/2022. Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista divergente do Sr. Ministro Gurgel de Faria negando provimento ao recurso especial e a ratificação de voto da Sra. Ministra Relatora, pediu vista o Sr. Ministro Manoel Erhardt (Desembargador convocado do TRF-5ª Região). Encontram-se em vista coletiva os Srs. Ministros...

REsp nº 1436757/RS (1ª Turma)		Benedito Gonçalves, ausente ocasionalmente nesta assentada, e Sérgio Kukina.
AR nº 5584/BA (1ª Seção)	Isenção de Cofins a sociedades civis de prestação de serviços médicos laboratoriais.	Suspenso dia 10/08/2022. Proclamação Parcial de Julgamento: Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista divergente da Sra. Ministra Assusete Magalhães dando provimento ao agravo regimental da Fazenda, pediu vista o Sr. Ministro Benedito Gonçalves. Encontram-se em vista coletiva os Srs. Ministros Gurgel de Faria, Manoel Erhardt (Desembargador convocado do TRF-5ª Região), Francisco Falcão, Herman Benjamin, Og Fernandes e Mauro Campbell Marques.

PAUTADOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Recurso	Tema em discussão	Status
EREsp 1.409.902/AL (Pleno)	Julgamento dos EDs sobre alcance da declaração do direito à compensação em Mandado de Segurança. Acórdão do STJ afastou alegação de efeitos patrimoniais pretéritos para MS que declara direito de compensação.	Pauta do dia 17/08/2022
AREsp nº 1785850/RJ (1ª Turma)	Reconhecimento de prescrição intercorrente em execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional em 2005, objetivando a cobrança de IRPJ.	Pauta do dia 16/08/2022
REsp 1746268/SP (1ª Turma)	Possibilidade de deduzir da base de cálculo do IRPJ, no regime de apuração pelo Lucro Real, valores destinados a administradores e conselheiros mesmo que não sejam pagamentos fixos e mensais, o que inclui retiradas e eventuais e pagamentos de honorários a esses profissionais.	Pauta do dia 16/08/2022
AREsp nº 1785850/RJR Esp 1.409.902/AL (2ª Turma)	Termo inicial do prazo decadencial para a Fazenda lançar o crédito tributário em face de efeito repristinatório decorrente de declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O efeito repristinatório ocorre quando uma norma revogada entra em vigor novamente.	Pauta do dia 16/08/2022 O julgamento foi iniciado em março de 2021 e está empatado em 1X1. Agora, ele será retomado com o voto-vista da ministra Assusete Magalhães.